



Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a partir das 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 10.874/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**, cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza para o exercício de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas**, conforme as condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Registra-se que, a partir do horário definido no Edital, o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Destaca-se a presença da representante da SINDSERV, Sra. Syleila Silva Santos, cumprindo as determinações do TAC firmado entre a Prefeitura Municipal de Guaçuí e o Ministério Público. Assim sendo, apresentou os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas licitantes, e seus respectivos representantes:

GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME - Danilo Santos Rosa;
CAMPOS E GOMES LTDA ME - Daybson Gomes de Melo;
MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME - **Não enviou representante**;
GENES COMERCIAL LTDA ME - Marcio Pinto de Andrade;
JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA-ME - Tâmara Taylor;
C. SANTO VIDAL – ME - Leonardo Matos Vidal;
BIG ATACAREJO EIRELI - Antonio Jose Heitor.

Cabe sublinhar que a empresa MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME, protocolou os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, contudo não enviou representante para participar da Sessão, portanto, participará apenas com a proposta inicial. Isto posto, assinala-se que, no ato do credenciamento, as demais empresas apresentaram todos os documentos, sendo consideradas aptas a etapa de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços e informou



Comissão Permanente de Licitação

aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicar-se-á na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma.

Assim sendo, iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio fica o licitante responsável por fornecer os produtos relacionados no anexo III – Termo de Referência. Assim sendo, após a análise da proposta, obteve-se os seguintes valores de acordo com os documentos elencados abaixo.

- Vencedores por preços simples;
- Quadro comparativo de preços simples;
- Histórico de lances.

Por conseguinte, abriu-se os envelopes de documentação das empresas vencedoras para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constante no Edital. Neste momento, verificou-se que a empresa C. SANTO VIDAL – ME apresentou o Alvará de localização e funcionamento sem a devida autenticação, descumprindo, portanto, o item **8.8.1 “a6”** do Edital, sendo assim desclassificada e o item vencido pela empresa passará para a firma classificada em segundo lugar. Ressalta-se que as demais empresas vencedoras apresentaram corretamente toda a documentação. É importante destacar que a empresa BIG ATACAREJO EIRELI, por um equívoco, que não prejudicará o certame, apresentou a proposta de preços em referência ao ano de “2018”, ao invés de 2019. Isto posto, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Deste modo, declarou-se vencedora as empresas de acordo com os itens relacionados no Relatório de Vencedores Por Preços Simples. Desse modo, conclui-se os procedimentos relativos ao Pregão 004/2019, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos.

GILMAR LUZENTE COUTINHO
PREGOEIRO

JEAN BARBOSA SOARES
PREGOEIRO



Comissão Permanente de Licitação

JOÃO MANOEL CUNHA
EQUIPE DE APOIO

SINDSERV
SYLEILA SILVA SANTOS

GENES COMERCIAL LTDA
Marcio Pinto de Andrade

GABRIELA HUBNER SILVÉRIO-ME
Danilo Santos Rosa

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
Tâmara Taylor

C. SANTO VIDAL-ME
Leonardo Matos Vidal

BIG ATACAREJO EIRELI
Antonio Jose Heitor

CAMPOS E GOMES LTDA-ME
Daybson Gomes de Melo